

CERTIDÃO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada SECRETARIA representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 12/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada Comunidade Só Por Hoje, para atendimento ao Ofício nº 127/2023, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, no mês de maio de 2023, tendo em vista o pagamento do reajuste salarial dos funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de trabalho

No subitem 7.1 quadro de pessoal, alterações na coluna salário base, considerando o dissídio coletivo, com exceção dos motoristas que são regidos por outro sindicato.

Cronograma de desembolso municipal

Maio

- Remanejamento de R\$ 56,26 do provisionamento de pessoal e encargos e R\$ 3.577,68 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 10.576,40 do provisionamento do 13° salário para a natureza de despesa de reajuste salarial do mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 25 de abril de 2023.

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL